Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 4, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Atualização, em decorrência da inflação, do valor da cesta básica concedida em pecúnia aos servidores da Câmara Municipal de Piedade

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução nº 15, de 03 de agosto de 2020, com fundamento no inc. IV e §3º, do art. 42, da Lei Municipal nº 3.112, de 15 de dezembro 1999, fundamentada também no art. 3º, da Lei Municipal nº 4.579, de 15 de março de 2019, reajusta em 16% (dezesseis por cento), mesma alíquota aplicada na Revisão Geral Anual, o valor da cesta básica concedida, em pecúnia, aos servidores da Câmara Municipal de Piedade.

Câmara Municipal de Piedade, 11 de março de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Primeira-secretária

Wandi Augusto Rodrigues
Segundo-secretário